



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 114/2013

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 17 de janeiro de 2013, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor REINALDO SALES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLINICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2013

Publicação (a) no Jornal <b>UM JORNAL ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município	Edição nº <u>9690</u> Pag. <u>23</u>	Data <u>31/01/2013</u>	O FUNCIONÁRIO
--------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal